



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Gênero.

### O SERVIÇO SOCIAL NAS AÇÕES DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA HOMENS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO/DOMÉSTICA

Bruna de Melo Vitorino<sup>1</sup>

**Resumo:** Trataremos aqui sobre a atuação do Serviço Social nos Projetos de Execução em Alternativas Penais, que objetivam a reflexão do processo de violência, aumentando o repertório de respostas não violentas frente aos conflitos. Pela condução dos grupos percebe-se a violência enquanto um problema estrutural, que foi naturalizado na sociedade machista e que tem prejudicado a vida de milhões de mulheres.

**Palavras Chaves:** Serviço Social, Gênero, Lei Maria da Penha.

**Abstract:** We will deal here with the work of the Social Service in the Projects of Execution in Criminal Alternatives, which aim to reflect on the process of violence, increasing the repertoire of non violent responses to conflicts. By conducting the groups violence is perceived as a structural problem, which has been naturalized in the macho society and that has harmed the lives of millions of women.

**Keywords:** Social Service, Gender, Lei Maria da Penha.

#### 1 INTRODUÇÃO

A atuação do assistente social no programa CEAPA ocorre junto a uma equipe multiprofissional composta por advogados e psicólogos. A experiência aqui relatada é de uma assistente social que esteve junto a essa equipe na condução de oito grupos sobre o tema violência doméstica.

Uma das penalidades para o agressor, na lei Maria da Penha, é a participação em grupos reflexivos como o Projeto de Execução em Alternativas Penais- PEAP, que tem como objetivo intervir em contextos e comportamentos de risco que podem levar a processos de violência e criminalização. Os participantes do projeto são encaminhados da Vara Criminal. No primeiro momento a analista da área do serviço social ou das demais áreas faz o atendimento individual, em que são identificadas as vulnerabilidades e por meio deste atendimento pode-se realizar os encaminhamentos para a rede ou não, de acordo com a demanda de cada pessoa atendida, em seguida encaminha-se para o PEAP, tanto o grupo quanto o atendimento são realizados de forma democrática, e participativa.

Acredita-se que a condução de forma democrática propicia o vínculo do cumpridor de maneira mais efetiva, de modo a contribuir com um alto índice de cumprimento integral. Outro fator que também contribui para a vinculação ao grupo, é a valorização das falas

---

<sup>1</sup> Profissional de Serviço Social. Central de Alternativas Penais. E-mail: <brunamelov@hotmail.com>.

compartilhadas pelos participantes, as experiências vivenciadas no ambiente familiar e social e a capacidade reflexiva demonstrada através das temáticas propostas, o que é construído junto aos cumpridores.

O projeto é escrito previamente com os temas determinados, que podem mudar a qualquer momento, são trabalhados assuntos que propiciam a reflexão sobre os processos violentos, ofertando assim um repertório de respostas para resolução de conflitos de forma não violenta. Através da exposição de situações vividas no contexto familiar é possível perceber o quanto a cultura machista está naturalizada no cotidiano dos participantes ultrapassando o relacionamento afetivo, extrapolando para a educação dos filhos, ambiente de trabalho e convívio social.

Aspectos comuns dos grupos já realizados chamam a atenção, como falas em que predominam a naturalização da violência, a culpabilização da vítima e reprodução do machismo. Um aspecto que tem sido recorrente é a reprodução do processo de violência, passando de uma geração para a outra, não raras vezes há relatos de abuso do trabalho infantil, educação de forma violenta, cenas em que pais e avós dos cumpridores cometem violência física contra suas companheiras e, ainda assim, não reconhecem que haver crescido em um ambiente de violência influi nos comportamentos violentos reproduzidos na idade adulta.

## **2 OS NÚMEROS DA VIOLENCIA DOMÉSTICA**

O embasamento legal para os projetos em questão, têm como referência o cumprimento da Lei 11.340/06, que diz no seu artigo 152, § único: “nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação”.

Para realização desses projetos é fundamental a sensibilização e apoio da Vara Criminal para encaminhar os casos, no município relatado neste estudo, o poder judiciário tem uma boa parceria de forma a encaminhar para o programa todos os homens que cometeram violência doméstica para cumprir a ação de responsabilização no âmbito da lei Maria da Penha, entendendo essa medida enquanto uma alternativa ao encarceramento em massa e uma ação também de prevenção de reincidência.

Percebe-se que a demanda do público vem aumentando, não apenas na cidade em questão como também no Brasil, nos últimos anos tem aumentado o número de medidas protetivas para mulheres vítimas de violência doméstica:

Em 2017, foram concedidas 236.641 medidas protetivas de urgência, um aumento de 21% em relação a 2016, quando foram expedidas 194.812 medidas.

Considerando a quantidade de mulheres residentes por UF, as maiores médias de medidas expedidas a cada mil mulheres foram registradas pelo TJDF (7,3), TJRS (6,7 medidas), TJMS (6,3), TJMT (5,4) e TJES (4,3); já as menores médias foram verificadas nos TJs de Alagoas, Acre, Sergipe e Bahia. (CNJ, 2018)

A realidade do município tem mostrado aumento sobre os delitos relacionados à violência de gênero no ano 2018, não apenas no município, mas em todo o Brasil, o que justifica o aumento da demanda para Ações de Responsabilização para homens em situação de violência de gênero/doméstica, representando 39% dos casos atendidos no ano de 2018.

Para além do acolhimento ao público e atendimento das demandas apresentadas, existe uma atenção com o cumprimento da medida. Neste aspecto a média de cumprimento integral é de 82,92%, o que mostra uma resposta positiva do público atendido.

Sabe-se que muitos fatores interferem no cumprimento da medida, e um dos aspectos que muito tem contribuído para a vinculação do público é a forma como os encontros são conduzidos, pois o projeto preconiza:

[...] provocar a troca de experiência entre os participantes, compartilhamento de crenças, sentimentos e ideias sobre as situações experimentadas e vivenciadas. Com intuito de estimular à autocrítica e a ampliação do repertório de respostas dos participantes para o enfrentamento de uma dada realidade (CEAPA, p. 34, 2014).

Propicia-se um espaço em que os participantes se sintam à vontade para relatarem suas experiências no âmbito doméstico no que diz respeito à convivência familiar e, nestes momentos, eles trazem histórias semelhantes, cada um em sua particularidade, sendo possível perceber que a violência está presente em diversos aspectos da vida desses, por vezes, reproduzida por várias gerações. Neste sentido, ressalta-se a importância do grupo em oferecer novas formas de enfrentar os conflitos que não seja pela via da violência.

### **3 A CULTURA MACHISTA E A REPRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA**

A metodologia da condução dos grupos preza pela liberdade de expressão, validando a importância da fala dos relatos de todos, afastando o juízo de valor, o julgamento e o preconceito, desta forma busca-se um processo participativo, em um espaço onde os próprios integrantes do grupo irão apontar as temáticas que merecem ser tratadas.

Por isso, constrói-se numa relação horizontal que refuta a diretividade de um sobre o outro. Assim, seria possível constituir-se, entre os interlocutores, a expressão de ideias considerando e respeitando outras ideias, não porque foram expressas por este ou aquele e sim porque todos, bem como o que expressam, são legítimos no processo de interlocução. (ABRAÃO, REMIÃO e AXT, 2011, p. 12)

A fala dos cumpridores é o que norteia o trabalho na condução do grupo, pois, a partir das falas e considerações por eles colocadas, é possível conhecer um pouco da realidade vivenciada por cada um, evidenciando que têm encontrado no projeto de Execução um espaço de escuta.

No primeiro momento, a maioria das pessoas que participam do projeto apresentam-se introspectivos e resistentes ao cumprimento, pois essa representa uma pena a ser cumprida e carrega consigo o peso do sistema judiciário.

Assim, na condução propicia-se um espaço de troca e escuta, sobretudo a última, para que ocorra o esvaziamento da fase processual, da não aceitação do cumprimento, da mágoa com a vítima e todas as emoções que estão ativas nesse primeiro contato. Frequentemente os participantes dizem sobre a necessidade de um espaço de fala, o que é de fundamental importância.

Ao longo dos encontros observa-se algumas falas que traziam alguns aspectos de uma cultura machista, patriarcal naturalizada pelo processo histórico do nosso país, tais como a naturalização de respostas violências frente aos conflitos, preconceitos diversos, delimitação com relação aos papéis de gênero. Neste momento a assistente social junto a equipe técnica busca propor reflexões sobre alguns pontos que já são historicamente reforçados na sociedade, e poucas vezes são motivos de reflexão.

Destaca-se a naturalização dos processos violentos, muitos são os relatos que durante a infância presenciaram por diversas vezes os pais se agredindo física e verbalmente, mas, quando relatam esses episódios colocam como algo natural, sendo muito comum a frase: “todo casal briga” ou ainda “eu cresci vendo meus pais brigarem e não me tornei uma pessoa violenta”.

É possível perceber a naturalização dos processos de violência também fora do ambiente das alternativas penais, pois, segundo uma pesquisa realizada por PAIXÃO et. Al. (p. 192, 2018) “Os homens percebem a violência como sendo do cotidiano conjugal, motivo que desperta ressentimento e não entendimento da prisão”.

A percepção masculina naturalizada da violência nas relações maritais, presente no discurso masculino, se relaciona às características transgeracional e cíclica do fenômeno. Por terem presenciado desde a infância relacionamentos violentos entre seus pais, crianças tendem a naturalizar e reproduzir esse modelo em seus próprios vínculos conjugais. (PAIXÃO et al., 2018, p. 192)

Percebe-se a violência familiar como um fenômeno cíclico que pode passar de geração em geração. Pelos relatos, fica evidenciado que foi sofrida por parte dos cumpridores enquanto crianças e tem sido reproduzida na educação dos filhos.

Com relação a educação dos filhos, muitos relatam que a forma por eles “escolhida” para educar é fazendo uso da violência física, para que se tornem adultos com um “bom

caráter”, assim como eles se tornaram. Comumente há intervenção da equipe no sentido de ampliar as opções de respostas e apresenta aos cumpridores novas formas de educação, inclusive com participação da rede de proteção à criança e adolescente para trabalhar o tema.

Ainda tratando sobre o assunto educação dos filhos, percebe-se que a violência é utilizada por não conhecerem outras maneiras de educá-los, o diálogo ou a resolução pacífica dos conflitos não está presente em seu cotidiano, e umas das formas de exercer autoridade continua acaba sendo pelo uso da violência, como destaca-se abaixo:

[...] estudos de âmbito nacional e internacional têm mostrado que mulheres, e também os homens, entendem o ato violento como de amor, o que favorece sua perpetuação. Autores defendem ainda que essas condutas agressivas são utilizadas, mesmo que implicitamente, como método de dominação, passando por distintas fases. (PAIXÃO et al., 2018, p. 195)

Essas diferentes fases mencionadas pelo autor fazem parte do que chamamos de ciclo da violência na relação conjugal, e esse é outro assunto trabalhado junto aos participantes do PEAP, pois há um senso comum de que a vítima deseja permanecer no relacionamento abusivo por estar feliz da maneira que está se relacionando e, para afastar o estigma de que a vítima sofre sem motivação alguma, apenas como meio de justificar a violência masculina, aborda-se o ciclo da violência, que é formado por três fases:

A primeira fase, a de construção da tensão, caracteriza-se pela ocorrência de agressões verbais, ciúmes, ameaças, destruição de objetos. Nessa fase, a mulher acredita ser capaz de controlar a situação, mostrando-se dócil, prestativa e culpada, atribuindo a si própria a responsabilidade pelos atos do marido, desenvolvendo, inconscientemente, um processo constante de autoacusação. Na segunda fase, a tensão aumenta, atingindo seu ponto máximo. Surgem, então, agressões mais agudas, os ataques tornam-se mais graves e o processo experimentado na fase anterior torna-se inadmissível. Essa fase é mais breve, sendo seguida pela terceira fase, denominada de lua de mel. Após terem cessado os ataques violentos, o agressor torna-se temeroso de perder a companheira, mostrando remorso, proferindo promessas, jurando não repetir as agressões e implorando perdão. Tem início, então, um período de calmaria, sem a tensão acumulada na primeira fase e descarregada na segunda fase. (SOARES, 1999 apud ALVES e DINIZ, 2005, p. 388).

Quando abordado o ciclo da violência, percebe-se que muitos atos violentos, como a agressão verbal, as violências morais e psicológicas, são consideradas naturais da vida conjugal, quando no momento de reflexão, grande parte do grupo não percebe algumas ações enquanto violentas, sendo muito comum se espantarem quando trabalhamos os tipos de violência e conceber um grito, por exemplo, como violência.

Ainda na sua forma típica, a violência doméstica contra a mulher envolve atos repetitivos, que vão se agravando, em frequência e intensidade, como coerção, cerceamento, humilhação, desqualificação, ameaças e agressões físicas e sexuais variadas. Além do medo permanente, esse tipo de violência pode resultar em danos físicos e psicológicos duradouros. (SOARES, 2005, p. 13)

Existem três tipos específicos de violência mais dificilmente identificados pelos cumpridores, trata-se das agressões psicológica, patrimonial e moral. Busca-se propor a reflexão a respeito dos gatilhos da violência que, somados a esses já citados, culminam no episódio de violência física, o que geralmente os leva ao cumprimento de uma Alternativa Penal.

Assim, destacamos a importância do Projeto de Execução em Alternativas Penais no âmbito da Lei Maria da Penha enquanto uma ação de responsabilização que visa desvelar conceitos machistas enraizados na sociedade e reproduzidos por várias gerações. Com vistas a provocar uma reflexão sobre a violência, o agressor tem a oportunidade de pensar sobre aspectos que levam a ações violentas, construindo um repertório de respostas não violentas, buscando relacionamentos mais saudáveis.

#### **4 CONCLUSÃO**

Por meio deste artigo foi possível conhecer parte do trabalho de uma assistente social junto a uma equipe multidisciplinar na condução dos Projetos de Execução em Alternativas Penais sobre Violência de Gênero, executados na Unidade de Prevenção à Criminalidade por meio do Programa CEAPA. Percebe-se que o número de encaminhados para essa modalidade de alternativa penal tem sido crescente no município, representando, hoje, a maioria do público atendido.

Destaca-se que a participação nos grupos ocorre de maneira democrática, propiciando o vínculo entre o grupo e a equipe ainda nos primeiros encontros, o que vem contribuindo para elevação do índice de cumprimento integral. Para além do alto índice de cumprimento, a participação democrática propicia um ambiente de escuta e empatia que favorece a reflexão por meio do respeito ao espaço de fala dos participantes.

Pela condução dos grupos foi possível perceber a violência enquanto um problema estrutural, que foi ao longo da história naturalizado na sociedade machista e que tem prejudicado a vida de milhões de mulheres e crianças que mesmo nos dias atuais vivenciam violência no cotidiano, e por meio da reflexão aqui realizada foi possível também perceber que a violência física é a mais gritante e que outros tipos de violências ainda não são

identificados como violência, o que leva a demora da denúncia feita pela mulher, que só procura ajuda quando o relacionamento abusivo já avançou níveis alarmantes.

## REFERÊNCIAS

ALVES. S. L. B., DINIS. N. M. F. "Eu digo não, ela diz sim": a violência conjugal no discurso masculino. **Rev Bras Enferm.**, v. 58, n. 4, p. 387-92, jul./ago. 2005.

BRASIL. **Lei Maria da Penha. Lei nº11.340, de 7 de Agosto de 2006.** Brasília (DF), 2006.

PAIXÃO, G. P. N. *et al.* Naturalização, reciprocidade e marcas da violência conjugal: percepções de homens processados criminalmente. **Rev Bras Enferm [Internet].**, v. 71, n. 1, p. 190-196, 2018.

PIMENTEL, Adelma. GRUPOS EXISTENCIAIS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DE HOMENS. **Rev. Nufen: Phenom. Interd.** Belém, v. 8, n. 1, p. 55-75, jan./ jul.2016.

SELLI, Maribel Susane; REMIÃO, Joelma Adriana Abraão; AXT, Margarete. **A escuta como possibilidade de reflexão/construção de uma prática dialógica.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em:  
<[http://www.ufrgs.br/lelic/files\\_gerenciador\\_de\\_arquivos/artigo/2011/56/1379514325nao\\_marcado\\_a\\_escuta\\_como\\_possibilidade\\_de\\_reflexao.pdf](http://www.ufrgs.br/lelic/files_gerenciador_de_arquivos/artigo/2011/56/1379514325nao_marcado_a_escuta_como_possibilidade_de_reflexao.pdf)> Acesso em: dez. 2018.

SILVA. Sergio Gomes da. **Preconceito e discriminação:** as bases da violência contra a mulher. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em:<[www.ufrj.br/file:///C:/Users/seds/Downloads/Dialnet-PreconceitoEDiscriminacao6135493.pdf](http://www.ufrj.br/file:///C:/Users/seds/Downloads/Dialnet-PreconceitoEDiscriminacao6135493.pdf)> Acesso em: jan. 2019.

SOARES. Bárbara M. Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Enfrentando a violência contra a mulher.**Brasília (DF): Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. 64p.